

SAEG Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa ANO 2024 BASE 2023



ÍNDICE

Mensagem da Administração	03
SAEG – Identificação Geral	04
1. Políticas Públicas	06
1.1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais	06
1.2 – Atividades Desenvolvidas 1.2.1 – Principais indicadores em 2020 1.2.2 – Transporte e reserva de água 1.2.3 – Demanda por água tratada 1.2.4 – Melhoria da eficiência operacional e redução da perda de água 1.2.5 – Domicílios ligados à rede de esgoto da Companhia 1.2.6 – Universalização do tratamento de esgoto coletado 1.2.7 – Resíduos Sólidos 1.2.8 – Ambiente Interno	09 09 10 12 13 14 14
1.3 – Metas relativas ao desenvolvimento das atividades	17
1.4 – Desempenho Econômico-financeiro	18
2 – Governança Corporativa	19
2.1 – Estrutura de Governança Corporativa 2.1.1 – Assembleia Geral de Acionistas 2.1.2 – Conselho de Administração 2.1.3 – Conselho Fiscal 2.1.4 – Diretoria Executiva 2.1.5 – Auditoria Interna 2.1.6 – Área de Conformidade e Gestão de Riscos 2.1.7 – Ouvidoria	19 19 20 20 20 21 21 22
2.2 – Código de Conduta e Integridade	22
2.3 – Canal de Denúncias	23
2.4 – Política de Remuneração	24



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

PROPÓSITO, FOCO E SUCESSO!

A SAEG - Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, demonstrou em sua atual gestão que tem compromisso com o município de Guaratinguetá e consequentemente com todos os seus habitantes. É de se destacar os bons resultados atingidos pela Companhia e altos investimentos realizados no intuito de entregar qualidade aos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgoto e Resíduos em Guaratinguetá.

Através de políticas estratégicas bem claras e definidas, a SAEG conseguiu se empenhar no seu principal **PROPÓSITO** de existência, que é o fornecer água de qualidade, esgoto tratado e resíduos coletados e corretamente destinados.

É nítido que a empresa se dedicou arduamente neste propósito e vem mantendo o **FOCO** nas ações alinhadas com os cuidados ambientais, sustentáveis e que respeitem os compromissos das ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em específico a ODS "6" - ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO, além de respeitar e caminhar em conjunto com o ESG.

Todas as ações se convergem para o **SUCESSO** que a SAEG vem obtendo em um cenário tão desafiador, no qual mantem seu compromisso com o Marco Regulatório do Saneamento sejam alcançadas até 2033.

Renato Barbosa Valentim Presidente do Conselho de Administração



SAEG – Identificação Geral

Dados Gerais:

Razão Social	Companhia de Guaratinguetá – S		a, Esgoto e Resíduos de	
CNPJ	09.134.807/0001-	91		
NIRE	35300345584			
Sede	Guaratinguetá/SP			
Tipo de Estatal	Empresa Publica	de Direito Privado		
Acionista controlador	Município de Gua	ratinguetá/SP		
Tipo societário	Sociedade Anônin	na		
Tipo de capital	Fechado	Fechado		
Abrangência de atuação	Local	Local		
Setor	de efluentes e res	íduos sólidos domic	eta, remoção e destinação final iliares, comerciais, industriais e lica e de serviços de saúde.	
Diretor Financeiro	Nome	Telefone	E-mail	
	Diogo Tavares Margato (12) 3122.7228 Diogo.margato@saeg.net.br			
Data da publicação	12/04/2024			
Auditoria Independente	DAVI & CORREA AUDITORES INDEPENDENTES			



Conselho de Administração:

Nome	Cargo	CPF
Renato Barboza Valentim	Presidente do Conselho	261.510.227-34
José Carlos Guimarães Porto	Vice – Presidente do Conselho	740.545.978-15
Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri	Membro do Conselho	040.873.178-89
Miguel Sampaio Junior	Membro do Conselho	740.596.378-15

Diretoria Executiva:

Nome	Cargo	CPF
Miguel Sampaio Junior	Diretor Presidente	740.596.378-15
Diogo Tavares Margato	Diretor Administrativo e Financeiro	227.876.968-56
Saluar Pinto Magni	Diretor Comercial	270.587.158-07
Bruno Vilas Boas de Castro	Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente	407.170.088-27
Marcos Guimarães Silva Filho	Diretor de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão de Parceria Público-Privada	808.581.988-00

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

1 - POLÍTICAS PÚBLICAS



A Lei Federal nº. 13.303/16, em seu artigo 8º, inciso I, exige a elaboração de "carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa representa o alinhamento da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG – com a Lei das Empresas Estatais e é, além disso, um relato de prestação de contas que demonstra o seu avanço no compromisso com a transparência.

As informações e compromissos são detalhados abaixo.

1.1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais

No princípio todos os serviços relacionados a saneamento básico, realizados no município de Guaratinguetá, eram de responsabilidade do Departamento de Obras, apensado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

No início da década de 70, com a criação do PLANASA (Plano Nacional de Saneamento Ambiental), foram criadas as companhias estaduais e, os municípios que não aderiram às companhias, fundaram seus serviços de saneamento, com a forma jurídica que mais lhes convinha naquele momento histórico.

Neste município foi criado o SAAEG - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá, uma autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia econômica, financeira e administrativa, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.213, de 26 de fevereiro de 1.971. A autarquia, desde então, foi responsável pelos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

Com a Lei Municipal nº. 3.882, de 31 de outubro de 2005, o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá — SAAEG — passou a denominar-se Serviço Autônomo de Águas, Esgotos e Resíduos de

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 — Jardim Aeroporto — Guaratinguetá — SP — CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91



Guaratinguetá – SAAEG, além de passar a ser responsável, também, pelo manejo de resíduos sólidos no município.

Em 2007, com a Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina a criação de uma entidade reguladora (Capítulo V – Da Regulação), através da Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, o Serviço Autônomo de Águas, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAAEG – passou a denominar-se Agência Reguladora e Fiscalizadora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, autarquia de regime especial, vinculada diretamente ao gabinete do prefeito.

Compete à ARSAEG, respeitadas as competências dos outros entes federativos, o exercício do poder regulatório e fiscalizatório dos serviços públicos de saneamento básico no município.

De acordo com a Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, também foi criado o Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, classificado como sociedade de economia mista por ações, de capital fechado, com sede e foro no município de Guaratinguetá, sendo responsável, a partir da data acima, pelos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no município.

A Lei Municipal nº. 3.976, de 06 de novembro de 2007, alterou o nome do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, Sociedade de Economia Mista, de que trata o artigo 42 da Lei nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, para Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Com o Decreto Municipal nº. 8.434, de 15 de maio de 2018, foi estabelecido os Princípios e Regras de Governança destinadas às Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, integrantes da

Administração Pública Indireta do Município de Guaratinguetá, com fundamento no § 3º, do artigo 1º, da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016¹.

Com vistas à universalização da prestação de serviços de saneamento no Município de Guaratinguetá/SP, conforme disposição contida no artigo 4º do seu Estatuto Social, são objetos sociais da SAEG:

a) Estudo, projeto e execução, direta ou indireta, de obras e serviços relativos à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de

Integra das leis e decretos poderá ser baixado em: http://www.saeg.net.br/transparencia



- b) abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;
- c) Operação, manutenção, conservação, exploração, direta ou indireta, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;
- d) Lançamento, fiscalização e cobrança de tarifas, taxas e outros preços resultantes da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;
- e) Exercício de quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007.

Assim, de acordo com o Estatuto Social, o objetivo da SAEG consiste na prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização no Município de Guaratinguetá/SP, sem prejuízo da sustentabilidade financeira no longo prazo. O objeto social assim definido orienta as decisões da companhia em matéria de políticas públicas e preserva a perpetuidade de suas operações.

A SAEG é uma sociedade anônima de economia mista municipal de capital fechado, que atua em um setor regulado. Assim, está sujeita a legislação, regulação e fiscalização setorial, além daquelas aplicadas a empresas de controle estatal.

O capital social da Companhia é composto por 8.561.487,05 (oito milhões quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.



Acionistas da Companhia:

Nome	Descrição	Ações
Governo do Município de Guaratinguetá	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá	100%

Para maiores informações, a SAEG dispõe, em seu *site,* de espaço voltado à transparência, onde poderão ser encontradas mais informações sobre a Companhia, em especial, o Relatório da Administração².

Site: www.saeg.net.br.

1.2 - Atividades Desenvolvidas

Atualmente, a SAEG procede com a captação de água do Ribeirão Guaratinguetá e do Ribeirão dos Lemes, cada um, respectivamente, com vazão média de 1.500 m³/h e 130 m³/h.

O tratamento da água captada nos ribeirões acima é realizado na ETA Xavantes, estação responsável pelo abastecimento de 90% do Município de Guaratinguetá/SP.

Por se tratar de uma região afastada, a SAEG conta com uma ETA na região da "Rocinha", alimentada por água captada na mesma região (captação superficial).

Além das 3 captações superficiais, há outros 9 (sete) poços ativos no Município, responsáveis pelo abastecimento de diversas localidades.

1.2.1 - Principais indicadores em 2023

A companhia apresenta os seguintes indicadores de atendimento da população urbana de Guaratinguetá: 99,68% de abastecimento de água, com 656 km de rede; 91,66% de coleta e afastamento de esgoto, com 450,78 km de rede; e 29,00% de tratamento de esgoto; 100,00% de coleta de resíduos, sendo 100,00% destinado a aterro sanitário, a população atendida com coleta seletiva é um percentual de 70,00%.

A principal forma de avaliação da eficiência do setor público é através de indicadores. Desta forma, apresentamos na tabela abaixo a evolução dos



principais indicadores das atividades de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007 e de acordo com a Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

PRINCIPAIS INDICADORES DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA		2020	2021	2022	2023
Sistema de abastecimento de água					
População urbana atendida com abastecimento de água (%)	100	100	100	100	99,7
Extensão do sistema de abastecimento de água (km)	610	630	648	656	656
Sistema de esgotamento sanitário (%)					
População urbana atendida com coleta e afastamento sanitário	94	94	94	94	91,7
População urbana atendida com tratamento de esgoto	29	29	29	29	29
Extensão do sistema de esgotamento sanitário	470	470	470	470	470
Sistema de manejo de resíduos sólidos (%)					
População urbana atendida com coleta de resíduos sólidos	100	100	100	100	100
Percentual dos resíduos destinados a aterro sanitário	96,1	96,5	97	100	100
População urbana atendida com coleta seletiva	70	70	70	70	70

1.2.2 - Principais Investimentos

O total de investimentos realizados pela SAEG nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme tabela abaixo no ano de 2023, foi de R\$ 5.545.978,91 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Destino	2019	2020	2021	2022	2023
Água	401.589,80	1.386.721,58	2.089.957,00	2.256.288,78	2.437.639,49
Esgoto	46.652,00	12.235,00	12.713,89	741.021,34	2.384.593,27
Outros	793.777,10	123.063,42	1.213.869,42	429.493,51	721.723,15
TOTAL	1.242.019,00	1.522.020,00	3.316.540,31	3.426.803,63	5.545.978,91



1.2.3 – Demanda por água tratada

Mato Seco:

- Início da Execução de nova Adutora de Água tratada para melhoria na pressão dinâmica do sistema de abastecimento de água.
- Essa obra ainda está sendo executada em 2024, com previsão de término e início de operação até jun/24.
- Será instalado ainda macromedidor, para controle de perdas.
- Essa obra propiciará a melhoria da pressão dinâmica do SAA do bairro Mato Seco, atendendo com regularidade o bairro. Atualmente, há uma grande intermitência no abastecimento, principalmente durante os dias de maior calor. A rede existente atualmente possui dimensão inadequada para atendimento ao bairro.
- Área Beneficiada: Mato Seco

Adutora Los Angeles:

- Foi realizada a substituição de cerca de 800 metros da linha de recalque que transporta água do reservatório do Parque São Francisco para o Reservatório Los Angeles.
- Tratava-se de trecho que rompia constantemente.
- Essa obra propiciou tanto uma maior regularidade no abastecimento, com um menor número de interrupções do serviço da região, como também reduziu os custos de manutenção da SAEG.
- Áreas beneficiadas: Los Angeles, Mato Seco, Parque das Garças, Bom Jardim, Retiro, Bosque dos Ipês, Itália, entre outros.

Remanejamento de Setor de Abastecimento - Rua da Sardinha:

- A Rua da Sardinha é uma rua, perpendicular à estrada vicinal Tancredo Neves, próximo ao bairro Retiro. Tratava-se de área com baixa pressão dinâmica.
- Essa rua foi remanejada para o Setor Montes Verdes, que desde 2021 conta com um novo reservatório de abastecimento.
- Dessa forma, foi possível aumentar a pressão dinâmica da água disponível para os usuários dessa rua.
- Área Beneficiada: Rua da Sardinha.

Comerciários:

- Contratação de empresa especializada para execução de novo reservatório de água tratada para atendimento ao bairro.
- Em 2023 foi executado o By-Pass do poço para a rede, com vistas a permitir a instalação do novo reservatório.



- Essa obra ainda está sendo executada em 2024, com previsão de término e início de operação até maio de 2024;
- Essa obra tem por objetivo substituir reservatório existente, que se encontra degradado, inclusive podendo prejudicar a qualidade da água. A substituição do reservatório trará mais garantia para a qualidade da água e segurança no Sistema de Abastecimento de Água.
- Ainda no bairro Comerciários, foi executada nova casa de química do Poço Comerciários. A obra iniciou-se em 2022 e foi finalizada no início de 2023.
- Área Beneficiada: Vila dos Comerciários I e II:

Bombas Submersas Reservas:

- Foram compradas diversas bombas submersas para poços de abastecimento, com vistas tanto a ter uma reserva disponível para cada poço, como também redimensionar e adequar as bombas de acordo com as características do poço.
- O objetivo dessa obra é garantir maior segurança e regularidade no abastecimento de água, bem como modernizar o parque de bombas, com bombas mais modernas e mais eficientes.
- Áreas beneficiadas: todas aquelas com poços: Montes Verdes, Comerciários, Santa Clara, Municipal, Village Santana, Rocinha, Engenho D'Água, entre outros.

CDHU Santa Luzia:

- Em 2023 foi executada uma pequena intervenção na rede de abastecimento no novo empreendimento do CDHU no bairro Santa Luzia. Havia reclamação de pressão baixa no local.
- A SAEG re-setorizou a região, incluindo as novas casas dentro de um novo setor, com maior pressão disponível.
- Assim, foi garantido melhor distribuição de água e regularidade nos servicos.
- Área beneficiada: Santa Luzia (CDHU);

Casa de Química (Container) Poço Jardim do Vale/Village Santana:

- No ano de 2023 a SAEG contratou empresa para fornecimento de uma Casa de Química em forma de container, para operação do poço Jardim do Vale. Trata-se de forma pioneira em Guaratinguetá. A estrutura é utilizada para dosagem de cloro e flúor na água produzida pelo Poço Jardim do Vale.
- A mudança na localização da casa de química permitiu otimização no uso de produtos químicos, garantindo também qualidade da água tratada.
- Áreas Beneficiadas: Village Santana, Coopemi, Chácaras Piagui, Colônia, Jardim do Vale II.

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91



Booster São Manoel:

- O bairro São Manoel, por ser um bairro em uma cota mais elevada, e também pelo subdimensionamento da adutora existente, enfrentava problemas com baixa pressão dinâmica, principalmente no verão.
- Assim, a SAEG executou em 2023, em operação desde novembro do referido ano, um sistema de bombeamento direto da ETA para a adutora que transporta água até o São Manoel.
- Esse sistema permitiu o aumento da pressão dinâmica, garantindo maior regularidade dos serviços de abastecimento de água na região.
- Áreas beneficiadas: São Manoel, Quaresmeiras, Resedas, Cooperi, entre outros bairros da região.

Substituição Adutora Guaranis:

- Antes do recapeamento da Rua Guaranis, no bairro Pedregulho, a SAEG, em parceria com a Prefeitura, aproveitou para substituir toda a adutora de 200mm que passava nessa rua.
- Foi feito um novo trecho de PVC/DEFOFO DN 200mm, desativando a linha antiga, que era muito velha e apresentava problemas com vazamentos mais constantes.
- Áreas Beneficiadas: Pedregulho e adjacências;

Substituição de Rede de Distribuição Carlos Rebelo Jr.

- Antes do recapeamento da Rua Carlos Rebelo Jr, no bairro Vila Paraíba, a SAEG, em parceria com a Prefeitura, aproveitou para substituir toda a rede de distribuição que passava nessa rua, assim como os ramais.
- Foram feitos duas redes de água novas, em cada lado da rua, com substituição de todos os ramais de ferro para PEAD.
- Essa obra melhorou a distribuição de água na rua, bem como proporcionou uma redução de perdas de água nesse trecho.
- Áreas Beneficiadas: Vila Paraíba;

EEAT São José:

- A bomba de água que manda água dos reservatórios da Rua São José para o Alto das Almas foi redimensionada, sendo uma nova bomba comprada, para melhor operação.
- Anteriormente, só existia uma bomba, sem reserva, antiga, com constantes problemas operacionais.
- Essa obra permitiu uma melhoria operacional, economia de energia, bem como maior regularidade na prestação dos serviços de abastecimento de água.
- Áreas Beneficiadas: Alto das Almas, Pedreira.



Substituição de Registro - Saída 400mm (Setor Beira Rio):

- A SAEG promoveu em 2023 a substituição de uma válvula de gaveta manual para uma válvula borboleta automatizada e elétrica na saída da Caixa Nova, uma tubulação de DN 400mm.
- O registro antigo era muito pesado para abrir, o que necessitava de mais de uma pessoa para sua abertura.
- O novo registro é aberto facilmente manualmente e está sendo preparado para ter seu controle de forma remota, diretamente da ETA.
- Essa obra propiciou uma melhoria operacional para a SAEG, garantindo a qualidade dos serviços.
- Área Beneficiada: Beira Rio, Jardim do Vale, Engenheiro Neiva e Região.

Instalação de Macromedidor - Saída 400mm (Setor Beira Rio):

- Juntamente com a instalação da válvula borboleta anterior, a SAEG instalou macromedidor eletromagnético DN 400mm, que será responsável pelo melhor gerenciamento de perdas do Setor Beira Rio.
- Essa instalação propiciará a gestão de perdas no setor.
- Área Beneficiada: Beira Rio, Jardim do Vale, Engenheiro Neiva e Região.
- Laudos Reservatórios Gerais:
- Em 2023 foi contratada empresa especializada para elaboração de laudo dos reservatórios gerais, com vista a promover reforma dos mesmos. O laudo ficou pronto apenas no ano de 2024.
- Áreas que serão beneficiadas: todo o município.

João Daniel:

- Foi reformada a casa de química e casa de painel do poço e reservatório do João Daniel. O local encontrava-se degradado pela ação dos produtos químicos.
- Áreas Beneficiadas: João Daniel.

Tratamento de Lodo ETA:

- A SAEG, através de contratação de empresa especializada, desenvolveu projeto executivo para o Tratamento de Lodo da ETA. Trata-se de projeto que não só diminuirá a poluição do córrego cacunda, como diminuirá o uso de recursos hídricos por parte da SAEG.
- Trata-se de projeto já com licença prévia (LP) da CETESB.
- Em até 2 anos, a SAEG irá apresentar o projeto para solicitação da LI.
- A previsão de investimento é de cerca de R\$12.000.000,00.



Expansão dos Serviços - Vila Nova Rocinha

- A SAEG executou uma rede adutora e de distribuição com cerca de 3.000 metros extensão para levar água no bairro Vila Nova na Rocinha, que anteriormente não era atendido.
- A obra foi iniciada no ano de 2022, porém ela foi finalizada no início de 2023.
- A obra tem como objetivo expansão dos serviços de saneamento no município, levando saúde para os munícipes.
- Área Beneficiada: Vila Nova/Rocinha

ETE Pedregulho:

- No ano de 2023, a SAEG iniciou a expansão da ETE Pedregulho, com objetivo de dobrar a capacidade atual de 33 l/s para 66 l/s.
- As obras se encerrarão no ano de 2024.
- O objetivo é aumentar a área atendida com tratamento de esgoto no município, aumentando também a qualidade ambiental e de saúde da população.
- Áreas Beneficiadas: Pedregulho, Santa Luzia, Village Santana, São Manoel, Retiro, entre outros.

RESUMO TÉCNICO DO SISTEMA DE REQUERIMENTOS

A companhia em 2023 realizou 53.687 serviços, sendo eles detalhados a seguir:

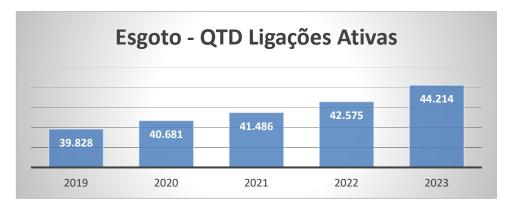
Requerimentos	2019	2020	2021	2022	2023
Alteração cadastral	8.129	3.909	5.237	5.657	4.857
OS à revelia	18.639	28.825	12.659	13.363	14.746
Pedido de ligação	1.410	978	1.220	2.209	902
Requerimentos diversos	29.831	16.327	21.127	37.513	33.182
Total	58.009	50.039	40.243	58.742	53.687
Média mensal	4.834	4.170	3.354	4.895	4.473
Média diária (dias úteis -		100	4		
21)	230	198	159	233	213

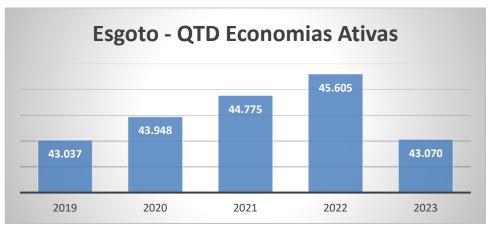


ÍNDICE - TIPOS DE SERVIÇOS

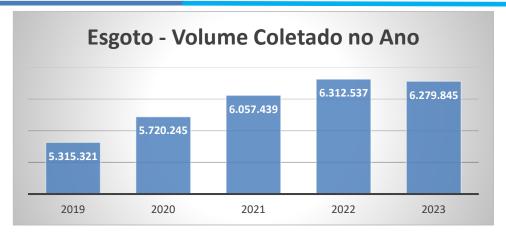
Alteração Cadastral	Executados exclusivamente no atendimento comercial.
OS à Revelia	Serviços solicitados exclusivamente pelo 0800 e não gera cobrança ao usuário.
Pedido de Ligação	Solicitados exclusivamente no atendimento comercial e gera cobrança ao usuário.
Requerimentos Diversos	Solicitados exclusivamente no atendimento comercial e que pode ou não gerar cobrança ao usuário.

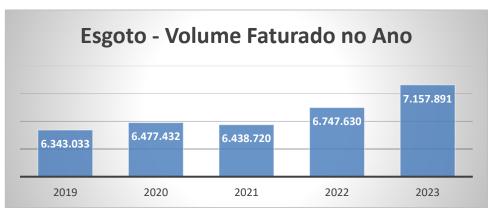
1.2.4 - Domicílios ligados à rede de esgoto da Companhia











1.2.5 – Universalização do tratamento de esgoto coletado

Em 2020, a população urbana atendida com tratamento de esgoto no Município de Guaratinguetá era de 29%, percentual idêntico ao do ano de 2021.

Importante explicitar que a não evolução do tratamento do esgoto no Município de Guaratinguetá se deve a divergências contratuais entre a Companhia e a Guaratinguetá Saneamento S/A - GSAN, empresa contratada como parceira público-privada.

Em janeiro de 2022 a SAEG retomou a operação do esgoto com o planejamento estratégico de avançar o tratamento para 50% até 2025.

Em 2023 a SAEG iniciou a expansão da ETE Pedregulho que dobrará sua capacidade de tratamento, aumentando o percentual de tratamento de 29% para 40%. Esta obra está em fase de finalização com o término do cronograma previsto para junho de 2024.



Em 2024 a SAEG já contemplada no programa Prótratar da AGEVAP adquiriu um recurso de 15MM para investimento na ETE Vila Bela. Expansão esta prevista para iniciar no segundo semestre de 2024 e previsão de término para o primeiro trimestre de 2025. Elevando o percentual de tratamento do esgoto para 51%.

1.2.6 – Resíduos Sólidos

A coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD – originários das atividades domésticas e comerciais) atende a 100% da população de Guaratinguetá. O RSD basicamente pode ser dividido em úmido e seco. O primeiro é o lixo comum, material orgânico e rejeito (aquilo que não é reciclado, que não tem mais aproveitamento e/ou reutilização). Já o segundo é aquele que pode ser reciclado, obtidos sobretudo por meio da coleta seletiva. O resíduo úmido vai para o aterro sanitário, enquanto o resíduo seco é destinado às cooperativas para comercializar, reciclar e reaproveitar o material.

Entretanto, vale ressaltar que muitos materiais recicláveis acabam sendo dispostos para a coleta normal e indo parar no aterro. Em se tratando de porcentagens temos que: 96,80 % do RSD é destinado para o aterro sanitário, enquanto 3,20% são da coleta seletiva. A coleta de resíduos sólidos domiciliares úmidos é feita em parceria com a CODESG, e atende todos os bairros da cidade. Em 2023, a coleta seletiva foi realizada em acordo com 2 cooperativas de catadores de materiais recicláveis (Amigos do Lixo e Cooperaguará), abrangendo aproximadamente 75% dos bairros da zona urbana. No entanto, a Cooperaguará desfez o acordo de cooperação com a companhia no mês de Outubro de 2023, mantendo-se somente o acordo de cooperação SAEG x Cooperativa Amigos do Lixo a partir de Novembro de 2023.

Além da coleta de RSD e Seletiva, a empresa é responsável pela coleta de RSS (Resíduo de Serviços de Saúde) das unidades básicas de saúde municipais (UBS) e dos hospitais Santa Casa e Frei Galvão, no limite de 2



toneladas cada, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre BASF e Prefeitura.

Histórico das Coletas de Resíduos Sólidos em 22023

MÊS	RSD (ton)	SELETIVA (kg)	RSS (kg)
JANEIRO	2.476,83	81.080	4.960
FEVEREIRO	2.146,29	64.030	4.880
MARÇO	2.466,63	80.220	5.000
ABRIL	2.088,18	44.270	4.641
MAIO	2.145,55	48.240	5.120
JUNHO	2.094,55	51.167	5.001
JULHO	2.118,16	61.690	4.828
AGOSTO	2.246,79	87.950	4.901
SETEMBRO	2.118,59	88.360	4.661
OUTUBRO	2.279,51	87.120	4.790
NOVEMBRO	2.185,32	85.590	4.566
DEZEMBRO	2.454,39	106.370	4.398
TOTAL	26.820,79	886.087	57.747

1.4 – Desempenho Econômico-financeiro

Em 2023, a Companhia manteve o seu resultado positivo, reafirmando a eficiência operacional implantada na Companhia. Segue abaixo o histórico:

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	53.612.511,00	62.490.770,73	72.420.600,96	
Deduções da receita bruta	2.456.940,84	5.641.661,39	6.622.893,33	



RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	51.155.570,16	56.849.109,34	65.797.707,63
Custos operacionais da receita	32.679.229,33	36.456.766,72	39.480.004,17
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	18.476.340,83	20.392.342,62	26.317.703,46
Despesa operacional	19.649.960,56	25.023.258,96	34.324.159,56
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-1.173.619,73	-4.630.916,34	-8.006.456,10
Receitas não operacionais	4.273.899,73	10.498.951,11	16.330.126,49
Despesas não operacionais	176.308,11	2.800.545,82	999.269,53
RESULTADO ANTES DA CONTIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTOS DE RENDA	2.923.971,89	3.067.488,95	7.324.400,86
Provisões para Contribuição Social	368.718,62	294.095,42	634.854,82
Provisões para Imposto de Renda	975.712,44	761.392,26	347.087,76
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.579.540,82	2.012.001,27	6.342.458,28



2 - Governança Corporativa

2.1 – Estrutura de Governança Corporativa

2.1.1 - Assembleia Geral

Instância máxima de decisão, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar

convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Compete à assembleia geral, dentre outros, eleger ou destituir os conselheiros de administração e fiscal. Todos

os documentos a serem analisados ou discutidos em assembleia são disponibilizados na sede social e no Portal da Transparência no site da Companhia.

2.1.2- Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica da Companhia.

É composto atualmente por cinco membros com mandato unificado de dois anos, permitida, no máximo, três reconduções consecutivas.

O Diretor-Presidente integra o Conselho de Administração, mas a ele não é permitido ocupar a posição de Presidente deste órgão. As atribuições do Conselho de Administração estão definidas no estatuto social e em seu regimento interno.

2.1.3 - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Instalado de forma permanente, desde a criação da Companhia, é composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, permitida 2 (duas) reconduções consecutivas.

As responsabilidades e a forma de funcionamento estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.



2.1.4 - Diretoria Executiva

É composta por cinco membros com mandato unificado de 2(dois) anos, permitida, no máximo, 3(três) reconduções consecutivas.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um deles designado Diretor-Presidente.

O Diretor-Presidente poderá integrar o Conselho de Administração, mas a ele não é permitido ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva da SAEG é subdividida administrativamente nas seguintes diretorias:

- Diretor Presidente;
- Diretoria de Abastecimento e Esgotamento Sanitário;
- Diretoria Administrativa e Financeira
- Diretoria Comercial;
- Diretoria de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente.

As responsabilidades e a forma de funcionamento da Diretoria estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.

2.1.5 - Auditoria Interna

É a área responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade da gestão de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Para o adequado cumprimento de suas responsabilidades, a Auditoria Interna está vinculada diretamente ao Conselho de Administração e tem acesso tempestivo e irrestrito a todo processo, documento ou informação produzido, armazenado ou recepcionado pela Companhia, bem como a todas as suas dependências, equipamentos, produtos e instalações.



2.1.6 - Área de Conformidade e Gestão de Riscos

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos da SAEG é vinculada ao Diretor Presidente da Companhia, sendo-lhe assegurada atuação independente para o exercício de suas atribuições.

Dentre as suas atribuições, cabe a ela propor políticas de Conformidade e Gestão de Riscos para a Companhia, as quais deverão ser periodicamente

revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização.

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

2.1.7 – Ouvidoria

A Ouvidoria da SAEG é vinculada ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente.

Dentre as atribuições do Ouvidor, destacam-se:

- Receber e examinar sugestões e reclamações visando a melhorar o atendimento da Companhia em relação à demanda de acionistas, empregados, fornecedores, clientes, usuários, consumidores e sociedade em geral;
- Receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Companhia.

A Ouvidoria mantém Canal de Denúncias, que possibilita o recebimento de denúncias internas e externas, relativas às atividades da Companhia. Canal este dotado de mecanismo de proteção voltado a impedir qualquer espécie de retaliação à pessoa que o utilize.

2.2 - Código de Conduta e Integridade

A SAEG dispõe de um Código de Conduta e Integridade aprovado pelo Conselho de Administração e tem neste documento o seu principal referencial

Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 — Jardim Aeroporto — Guaratinguetá — SP — CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91



orientador, cujos valores éticos destacam o respeito à sociedade, ao cliente, ao meio ambiente e às pessoas.

O Código estabelece a relação da SAEG com os seus diversos públicos de interesse: administradores, conselheiros fiscais, empregados, clientes, fornecedores, acionistas, comunidade e sociedade em geral.

O Código inclui, entre outras disposições, diretrizes para: evitar conflitos de interesse, proibir fraude e corrupção, manter Canal de Denúncia, evitar retaliação aos denunciantes, treinamento periódico sobre o conteúdo do código e sanções em caso de violações do código.

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos é a responsável por avaliar periodicamente a aderência das práticas da Companhia às disposições do Código e monitorar a apuração das infrações ao Código e os eventos registrados no Canal de Denúncias.

2.3 - Canal de Denúncias

A Companhia conta com um Canal de Denúncia interno, preparado para atender denúncias internas e externas sobre desvios em relação ao Código de Conduta e Integridade.

Denunciar as infrações ao Código de Conduta e Integridade é um dever de todos os administradores, membros de Conselhos e Unidades Internas de Governança, empregados efetivos e comissionados, estagiários e aprendizes da SAEG.

As denúncias, identificadas ou anônimas, podem ser feitas diretamente à Ouvidoria da SAEG, à Gerência, Chefia ou Diretoria imediata, ou formalizadas no campo específico à disposição no *site* eletrônico da SAEG (https://saeg.net.br/ouvidoria/).

A SAEG se compromete a não discriminar ou retaliar e a manter sigilo e confidencialidade do autor do relato, do denunciado e daqueles que participarem da investigação sobre a violação relatada.

É garantida a estabilidade no emprego durante o processo de investigação e até doze meses após a publicação da decisão administrativa definitiva sobre imputação de responsabilidades, caso a identidade do denunciante se torne antecipadamente conhecida do denunciado que seja, direta ou indiretamente, o seu superior hierárquico.

Empregado efetivo ou comissionado, gerente ou administrador da Companhia que promover qualquer ato de retaliação ou discriminação contra



autor de denúncia de infração ao Código de Conduta e Integridade será responsabilizado na forma da lei.

Os canais disponibilizados pela SAEG para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias são independentes e garantem a confidencialidade de seus usuários e informações. A SAEG disponibiliza, atualmente, como canais de denúncia:

- a) ouvidoria@saeg.net.br;
- b) https://saeg.net.br/ouvidoria/;
- c) http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/home.aspx
- d) Protocolo: as denúncias podem ser realizadas por carta lacrada, que deve ser entregue no protocolo da SAEG e endereçada à Ouvidoria. Correspondências para a Ouvidoria somente poderão ser abertas pelo Ouvidor.

2.4 - Política de Remuneração

Atualmente, as diretrizes para remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, são definidas pelo Estatuto Social e pela Portaria Administrativa nº. 10.00/001/2022.

A remuneração dos administradores será fixada anualmente, em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.

A remuneração do Diretor Presidente será 25% (vinte e cinco por cento) superior à dos demais diretores executivos.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, sempre que residentes fora da cidade em quer for realizada a reunião.

A remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração não será superior a 20 (vinte *por cento*) da remuneração mensal média dos diretores da Companhia, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.



A remuneração mensal devida aos membros do Conselho Fiscal da Companhia não será superior a 15% (quinze *por cento*) da remuneração mensal média dos diretores da Companhia, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia

de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, referente ao exercício de 2020.

Guaratinguetá/SP, 12 de abril de 2024. Renato Barboza Valentim Presidente do Conselho de Administração	
Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri Membro do Conselheiro	Diogo Tavares Margato Diretor Administrativo e Financeiro